

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 - ADESÃO Nº 01/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 99/2024	4
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 98/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	5
RESENHA DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 001/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023.	5
RESENHA DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 003/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024	5
EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2024	6
PORTARIA Nº 240/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 240/2024- SEFIN.	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 510/2024- SESAU	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122 E 123/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	7
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEMAS	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA PRESENCIAL Nº 034/2024-CPL/PMC	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	7
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 - CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024	7
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 031/2023.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024, ASSINADO EM 28/05/2024	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024, ASSINADO EM 28/05/2024	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024, ASSINADO EM 10/05/2024	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	8
PORTARIA Nº 212/2024 - GAB LC	8
PORTARIA Nº 213/2024 - GAB LC	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	9
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº002/2024.	9
LEI MUNICIPAL Nº 541/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	9
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP	9
EXTRATO. 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINIST. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045.001/2023.	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	10
PORTARIA Nº116/2024	10
REPUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2024 - SRP	11
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	27
PORTARIA Nº 031/2024 - SEMUS 05 DE JUNHO DE 2024.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023/PML; CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/PML.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATO Nº: 006/2023.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATO Nº: 005/2023.	28
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATO Nº: 007/2023.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	28



EXTRATO DO CONTRATO 189/2024	28
EXTRATO DO CONTRATO 193/2024	28
EXTRATO DO CONTRATO 194/2024	29
EXTRATO DO CONTRATO 196/2024	29
EXTRATO DO CONTRATO 200/2024	29
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 005/2024.	29
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 006/2024	29
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 008/2024	30
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 016/2024	30
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 017/2024	30
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 027/2024	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/202-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024,	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	36
PORTARIA Nº 51 / 2024	36
PORTARIA Nº 52/ 2024	36
PORTARIA Nº 53/ 2024	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	37
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2024.	37
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024.	37
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024.	37
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024.	37
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024.	38
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2024.	38
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2024.	38
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2024.	38
ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2024.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024	39
PORTARIA Nº 1708, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	39
PORTARIA Nº 1709, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	39
PORTARIA Nº 1710, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	39
PORTARIA Nº 1711, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	40
PORTARIA Nº 1712, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	40
PORTARIA Nº 1713, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	40
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	41
AVISO DE LICITAÇÃO	41
TERMO DE APOSTILAMENTO	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	41
PORTARIA Nº 166/2024 - SEMGOV.	41
PORTARIA Nº 167/2024 - SEMGOV.	42
PORTARIA Nº 168/2024 - SEMGOV.	42
PORTARIA Nº 169/2024 - SEMGOV.	42
PORTARIA Nº 170/2024 - SEMGOV.	43
PORTARIA Nº 171/2024 - SEMGOV.	43
PORTARIA Nº 172/2024 - SEMGOV.	44
PORTARIA Nº 173/2024 - SEMGOV.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	45
PORTARIA Nº 060/2024 PIO XII (MA), 05 DE JUNHO DE 2024.	45
PORTARIA Nº 061/2024	45
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	45
ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024	45
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	45
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	46
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024	46
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	46
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024	46
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024	47
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024	47

AValiação DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – EDITAL DE FOMENTO À CULTURA EM ROSÁRIO/MA

.....	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	48
COMUNICADO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	48
PORTARIA Nº 41, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	48
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024	48
PORTARIA N.º 07, DE 4 DE JUNHO DE 2024/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2024.	50
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	51
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 018/2024	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	51
?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	51
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	51
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	51
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2024.	52
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – SRP	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	53
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2023-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	53
AVISO DE REABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-SRP	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – SRP	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	55
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 019/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.	55
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 087/2020.	56
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 086/2020.	56
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 088/2020.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	56
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024	56
PORTARIA Nº 65, DE 5 DE JUNHO DE 2024	56
PORTARIA Nº 66, DE 5 DE JUNHO DE 2024	57
PORTARIA Nº 67, DE 5 DE JUNHO DE 2024	57
PORTARIA Nº 68, DE 5 DE JUNHO DE 2024	57
PORTARIA Nº 69, DE 5 DE JUNHO DE 2024	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	58
DECRETO Nº 217, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	58
PORTARIA Nº 0701, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	59
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 178-2023	60
PORTARIA Nº 0702, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	60
PORTARIA Nº 0703, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	60
PORTARIA Nº 0704, DE 05 DE JUNHO DE 2024.	61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 - ADESÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
ADESÃO Nº 01/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023-SRP, DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA, QUE TEM COMO OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA.

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO Nº 01/2024** à Ata de Registro de Preços nº 28/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2023-SRP, do município de Santa Helena/MA, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do município de Alcântara-MA, em favor da empresa **F. R. REIS VIEIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.331.381/0001-73**, na qualidade de beneficiária da referida ATA, de acordo com os quantitativos e valores abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VAL. UNT.	VLR. TOTAL
07.01.07.012-9	Prótese total mandibular	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
07.01.07.013-7	Prótese total maxilar			
07.01.07.009-9	Prótese parcial mandibular removível			
07.01.07.010-2	Prótese parcial maxilar removível			

Alcântara/MA, 04 de junho de 2024.

Jorgeanne Ribeiro Serejo
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4895fc89885c0cd07194c9c780dc8e82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 99/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 99/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR** Sra. **MARIA CREUMA ALVES SOUSA**, portador do CPF nº ***.***.793-04 e RG nº ***68095-0 SSP/MA, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 05 de Junho 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 98/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 98/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Servidor, Sr. **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº ***.***.121-91 e RG nº ***196982017-8 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 05 de JUNHO DE 2024.



PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 048826494af23e1e8dc24e27fe34ffb8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024, assinado em 31/05/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kits de Laboratório de Ciências afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 387/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. Valor Global: R\$ 9.305,00 (nove mil e trezentos e cinco reais). Vigência Inicial: 31 de Maio de 2024. Vigência Final: 29 de Agosto de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 31 de Maio de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ea79a805cb22255cf38c924dd121a1e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024, assinado em 03/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de playground infantil a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 381/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manut. e Desen. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educ., CNPJ nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: RECRIAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 44.879.736/0001-57. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 3 de Junho de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: a88d4d70f0b2607a2902d02ed4a8f6f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESENHA DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 001/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa E. SILVA DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 10.809.547/0001-96. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 1º da Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 12.361.0018.2032 - 3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.30. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.629,65 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Sra.ª. LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES (**CONTRATANTE**) e pela Sr.ª. ELIZA SILVA DA

SILVA (**DETENTORA DO CONTRATO**).Bacabeira/MA, 15 de maio de 2024 - Lucineire Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 0176c4322071bb04b3d861ed1e1dd68a

RESENHA DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 003/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa P.I.C. ARAÚJO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 16.634.005/0001-06. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 1º da Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 12.361.0018.2032 - 3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.30. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.664,03 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos). **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Sra.ª. LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES (**CONTRATANTE**) e pelo Sr.º. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO (**DETENTOR DO CONTRATO**).Bacabeira/MA, 15 de maio de 2024 - Lucineire Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 4b947c016f8ccd78e2face245416a761

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024	Data/Hora de Abertura
	26/06/2024 - 09h00min.
	Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa por lotes para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários, para atender a demanda do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Balsas MA.	

Balsas - MA, 05 de junho de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 08f4789126cee1bbe97a5eba7ea33e9b

EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2024

EXTRATO DE DISPENSA. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 012/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM MÓDULO SUÍTE HABITÁVEL, PARA ATENDIMENTO COMO PSF NO POVOADO BATAVO. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** E. H. DELERA - LOCACOES: **VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 08 (oito) meses ou até a realização dos serviços. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). **Éryna Ferreira de Alencar Souza** - Secretária Municipal de Saúde. Balsas (MA), 17 de Maio de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: dc0f5e38dbf637401db8924f154d85c7

PORTARIA Nº 240/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 240/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **iridiane costa capuchino**, Matrícula **6569-1**, inscrito no CPF: 653.993.903,53, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas as secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, **Contrato nº 240/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, com a Contratada **VENTO NORTE LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CAMILA FERREIRA COSTA
CONTRATANTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5f902d7fcccbe73d5ae58c8ad68afc90

RESENHA DO CONTRATO Nº 240/2024- SEFIN.

RESENHA DO CONTRATO Nº 240/2024- SEFIN. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **VENTO NORTE LTDA**, inscrito (a) no CNPJ nº **02.962.910/0001-80**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas as secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é

de **R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0101.2-076 4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) e VERONICA PEREIRA LIMA (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 827094f70a4fbc3ee7b786b7d8097bab

RESENHA DO CONTRATO Nº 510/2024- SESAU

RESENHA DO CONTRATO Nº 510/2024- SESAU. Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **E. H. DELERA - LOCAÇÕES**, inscrito (a) no CNPJ nº **39.590.678/0001-07**. **OBJETO:** Constitui objeto a contratação de empresa, via dispensa de licitação, para serviços de locação de um módulo suíte habitável, para atendimento como PSF no Povoado Batavo. **VIGÊNCIA:** O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 08 (oito) meses. **PREÇO:** Este instrumento contratual tem como valor global o montante de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-0433.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) EVERTON HENRIQUE DELERA (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 198d423f536b0bcd9a17e861659b97c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122 E 123/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024 do Pregão Eletrônico nº 014/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. **CONTRATADA:** GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021 e alterações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para Manutenção corretiva de Prédios Públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti/MA. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 28 de maio de 2024. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 11 00 FUNDEB; **PROJATIVIDADE:** 12 361 0025 2024 0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. **UNIDADES ESCOLARES:** 12 361 0022 2102 0000 CONST.REF.AMP.EQUIP.ESCOLAS; 12 361 0077 2100 0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 365 0077 2100 0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 366 0077 2100 0000 MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; **ELEMENTO/DESPEZA:** 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB30%; **Valor Global de R\$ 2.069.459,92 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. pela Representante da **CONTRATANTE:** Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da **CONTRATADA:** Rays Carvalho Sousa, CPF nº 026.887.913-38. Buriti (MA), 29 de maio de 2024. **PUBLIQUE-SE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024 do Pregão Eletrônico nº 014/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. **CONTRATADA:** GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.988/0001-93. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021 e alterações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para Manutenção corretiva de Prédios Públicos pertencentes a

Secretaria Municipal de Educação do município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10 301 0075 1010 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SEC DE SAUDE; 10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE; 10 301 0075 2032 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE; 10 302 0014 2036 0000 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA MÉDIA; ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS. Valor Global de R\$ 1.387.783,80 (Hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e tres reais e oitenta centavos). pela Representante da CONTRATANTE: Kelton Veras Freire, CPF nº 057.678.923-26 e pela Representante da CONTRATADA: Rays Carvalho Sousa, CPF nº 026.887.913-38. Buriti (MA), 29 de maio de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 1cf57520a0e4b9028aa170d6c338698d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEMAS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 - SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - SEMAS. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e a empresa PAX VITORIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato relativo a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de urnas funerárias destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cajari/MA, que terá como data de início o dia 01/01/2024 e data de encerramento da vigência em 31/12/2024, ficando assim prorrogado por 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Maria Betania Teixeira Aires, Secretária Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: Sr. José Raimundo Pinto Neto, inscrito no CPF nº 128.290.133-87, representante legal da empresa PAX VITORIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA. Cajari (MA), 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 1523ba092ade580a705daac47ceda57d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA PRESENCIAL Nº 034/2024-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Dispensa Presencial nº 034/2024-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que a Dispensa Presencial nº 034/2024-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação Volante, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 11.06.2024, às 08h30min, no Departamento de Licitação e Contratos. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br e Sinc-Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 05 de junho de 2024. ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4eda611cf9411545e2490d95bb3d553c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 - CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024-CULTURA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS e a empresa WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.617.831/0001-30, localizada na Rua Nova Jerusalém, s/n, Bairro Santa Quitéria, município de Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização e organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura, como também, a contratação de bandas e ou artistas e decorações, para compor a programação da festividade de São João 2024, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 308.154,13 (TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 90 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SIGNATÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS - 02 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, 13 Cultura, 13 392 Difusão Cultural, 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL, 13 392 0144 2061 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAISE, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: PAULO RENATO SILVA MELO, brasileiro, portador do CPF nº 607.844.383-66 e pelo Sra. WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 609.020.413-71 e do RG nº 0429819520110 SSP-MA pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f72ee8b08b6e2376359d035492cfd9f7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 031/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C M.M MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.464.577/0001-40, localizada na Rua 39, Quadra 28, Nº 2, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís-MA CEP: 65062-740. BASE LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 241/2024-SEMED, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 133.925,40 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondendo ao percentual aproximado de 24,97% (VINTE E INTEIROS E NOVENTA E SETE DÉCIMOS DE PERCENTUAL), ao Contrato Administrativo nº 241/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de R\$ 670.206,90 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00, 12 Educação, 12 122 Administração Geral, 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº **013.926.003-08**, e do RG nº **026634082003-0 SSP/MA**, pela Contratante, e **CAROLINE MELO MENEZES**, brasileira, portadora do CPF: **043.895.883-70** e do RG nº **0273996420044** SESP-MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de junho de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **a79b81658aec8e27d777db575f1012ec**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024, ASSINADO EM 28/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024, assinado em 28/05/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estantes e armários de aço para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas MA, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 138/2024. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, **CONTRATADO:** A. G. M. LUSTOSA LTDA, CNPJ nº 11.107.729/0001-88. Valor Total do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2024. Vigência Final: 28 de Maio de 2025. Ivan Prudencio da Silva. Colinas - MA, 28 de Maio de 2024.

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: **c9da85fe37431207906b2a6cf527f408**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024, ASSINADO EM 28/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024, assinado em 28/05/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estantes e armários de aço para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas MA, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 138/2024. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, **CONTRATADO:** J R D BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 23.511.454/0001-22. Valor Total do Contrato: R\$ 1.598,50 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2024. Vigência Final: 28 de Maio de 2025. Ivan Prudencio da Silva. Colinas - MA, 28 de Maio de 2024

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: **98d49bcd445cbc711168a52cf409e118**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024, ASSINADO EM 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024, assinado em 10/05/2024.
Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.. Processo Administrativo nº 144/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 005/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, **CONTRATADO:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Inicial: 10 de Maio de 2024. Vigência Final: 10 de Maio de 2025. Ivan Prudencio da Silva. Colinas - MA, 10 de Maio de 2024.

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**

Código identificador: **353cce384e912d4ac59dfac1b9120f0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 212/2024 - GAB LC

PORTARIA Nº 212/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **CLAUDINEY CAETANO DAS CHAGAS**, portador do CPF nº 573.007.803-00, do cargo em comissão de DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**
Código identificador: **6fb45df47770079e2cdb10ce4c358fd**

PORTARIA Nº 213/2024 - GAB LC

PORTARIA Nº 213/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **HEIDER PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF 467.090.103-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos

Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e552e6da3343ce67bce1d7059236cc5f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº002/2024.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Concorrência Eletrônica - Nº002/2024	Data/Hora de Abertura 24/06/2024 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de banheiro infantil, cobertura de pátio e pavimentação com bloquetes no espaço PRECAVI, de acordo com a lei municipal 539/2024, em Fortaleza dos Nogueiras-Ma.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de junho de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Agente de Contratação

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3d9c99792f366818acf091e8b79181b0

LEI MUNICIPAL Nº 541/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Lei Municipal Nº 541/2024, de 05 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º o Art 1º da Lei de nº 477/2019 passará vigorar com a seguinte redação: A remuneração do Conselheiros Tutelares será de DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, acompanhando reajuste salarial anual.

Art 2º. Fica assegurado aos Conselheiros tutelares, além da cobertura

previdenciária ao que lhes são de direito:

- Gozo de férias remuneradas, acrescidas de um terço (1/3) do valor da remuneração mensal;
- Licença- maternidade e paternidade nos termos da legislação previdenciária.

Parágrafo único: O cargo não estabelece vínculo empregatício entre conselheiro tutelar e o Município, mas a remuneração mensal estabelecida nesta lei será reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para a correção da remuneração dos servidores municipais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3dbf7ea6af948694dab283f67796057a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 010403/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/04/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 13.480.705/0001-03
INSC. MUNICIPAL: 000021
INSC. ESTADUAL: 123560071
END: Rua São Sebastião, Nº 10, Bairro Vila Zé Henrique
CIDADE: Buriti Bravo/MA - CEP: 65685-000
EMAIL: construtoraideal.bb@gmail.com
TEL: (85) 98902-1000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, Centro, CEP 65.695-000, Fortuna - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com

Fortuna/MA, em 04 de junho de 2024.

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: cd868e13a7533ce692e82e5508724583

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO. 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045.001/2023.

EXTRATO. 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045.001/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67, localizada na Praça da Liberdade S/N Centro - FORTUNA - MA, deste ato representada pelo Secretária Municipal de Administração, a Srª. Roberta Regina Rodrigues Soares, inscrito no CPF sob o n.º 013.607.973-35, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Rua Celso Borges, nº 220, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000, inscrita com CNPJ Nº 24.292.364/0001-50, neste ato representado pelo Srº Welton Gomes Leal, portador do CPF: 017.022.103-24, R.G: 195827420025, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 280901/2023, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045.001/2023, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Fortuna/MA, de conformidade com as especificações e discriminações contidas nos projetos (ANEXO I). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1 - O valor do contrato é de R\$ 932.166,54 (Novecentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS : 3.1 - As despesas para atender ao objeto desta PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerão por conta de recursos advindos de Convênio com o Governo federal, através da MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e contrapartida do Município. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: 4.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo inicialmente pactuado, a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA e da Contratada. Fortuna (MA), 26 de abril de 2024. Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal de Administração CONTRATANTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: bf069885c96e10d5adbaa15baae775e5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares. No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Resolve Homologar no dia 03 de junho de 2024 a Concorrência Eletrônico nº 004/2024 - SRP. Processo Administrativo nº 010403/2024. Objeto: prestação de serviços de recuperação de Estradas Vicinais no Município. Empresa Vencedora: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 13.480.705/0001-03, localizada na Rua São Sebastião, Nº 10, Bairro Vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA - CEP: 65685-000. Representada pelo Senhor: Bruno Cruz da Silva, RG: 36.447.568-7-SSP/SP, CPF: 038.590.283-24: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0bc0fd70acc5286f67b9d09c6b078708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou os preços da empresa A. R. C. GONZAGA, inscrita no CNPJ nº 07.766.993/0001-56, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Governador Archer/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	URNAS FUNERÁRIA ADULTO, MEDIDAS DE 1,50 M A 2,10 M: Urna com 4 (quatro) alça dura, mortuário padrão assistencial (Pinus), tamponamento, material descartável.	JND	50	R\$ 2.400,00	R\$ 120.000,00
2	URNAS FUNERÁRIA INFANTIL, MEDIDAS DE 0,50 CM A 1,20 M: Urna com 4 (quatro) alça dura, mortuário padrão assistencial (Pinus), tamponamento, material descartável.	JND	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
3	URNAS ZINCADA FUNERÁRIA ADULTO, MEDIDAS DE 1,50 M A 2,10 M: Urna com 4 (quatro) alça dura, mortuário padrão assistencial (Pinus), tamponamento, material descartável.	JND	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
4	URNAS ZINCADA FUNERÁRIA INFANTIL, MEDIDAS DE 0,50 CM A 1,20 M: Urna com 4 (quatro) alça dura, mortuário padrão assistencial (Pinus), tamponamento, material descartável.	JND	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
5	TRANSLADO FUNERÁRIO VIA TERRESTRE, FORA DO PERÍMETRO URBANO, TERMUNICIPAL	KM	20.000	R\$ 5,14	R\$ 102.800,00
6	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TAMATOPRAXIA (PREPARO DO CORPO): limpeza, aplicação de produtos químicos (via arterial) para conservação do corpo, para um período de até 24 horas, desodorização externa, assepsia e tamponamento, colocação de roupa e véu.	SERVIÇO	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais)					

VALOR DA ATA: R\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/06/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 05 de junho de 2024.

Mônica Cristina de Carvalho Leal
Secretária Municipal de Assistência Social
ORGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Empresa: A. R. C. GONZAGA
CNPJ nº 07.766.993/0001-56
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 366, Centro, CEP nº 65.765-000, Governador Archer - MA.
E-mail: montepara@hotmail.com
Telefone: (99) 99143-5403
Represente Legal: Airtton Rebelo Carvalho Gonzaga
CPF nº 023.XXX.XXX-52

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: f44fc0808049c7ae79be45c2e5df711f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 116/2024

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão - MA, aprovados em Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 441, de 08 de setembro de 2022, art. 40-F, item IV.

CONSIDERANDO o Decreto nº 126, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos a direção de instituição educacional da rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital de Homologação nº 01/2023, de 08 de Dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor (a) Escolar da Escola Municipal Professor José Cesario, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **GILVANIA PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4761f2979f2af89f027e85826226bf08

REPUBLIÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

REPUBLIÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será remarcada para o dia 20 de junho de 2024, às 09:00hs, em razão de adequações e alterações pertinentes ao Termo de Referência, parte integrante deste Edital, realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 05 de junho de 2024. José Ezequias dos Santos Holanda.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fc20754b61f2fadfb97754432865e7ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260306/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de junho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa do Senhor: **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhães de Almeida, Nº 210, Centro, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, através de sua representante legal o Senhor: Juan Marcos Araujo Abreu, portador do RG: 1149406990 SSPMA e CPF: 925.046.983-72, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a prestação de serviços de Reforma e Construção quadras poliesportivas na zona rural e urbana no Município de Joselândia/MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

EMPRESA
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhães de Almeida, Nº 210, Centro, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo e planilha orçamentaria em anexo:

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	
1	CONSTRUÇÕES DE QUADRAS	782.955,95	
2	REFORMA DE QUADRAS	164.655,94	
		Total sem BDI	797.550,46
		Total do BDI	150.061,43
		Total Geral	947.611,89

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP, conforme decisão do Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 05 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JOSELÂNDIA - MA
RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 15.597.105/0001-47
JUAN MARCOS ARAUJO ABREU
RG: 1149406990 SSPMA
CPF: 925.046.983-72
SÓCIA ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:
CPF:
CPF:

ANEXO I

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			CONSTRUÇÕES DE QUADRAS					782.955,95
1.1			QUADRA 1					156.591,19
1.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					19.593,92
1.1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	216,07	256,75	1.540,50
1.1.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10	696,74	827,93	8.279,30
1.1.1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	60	46,85	55,67	3.340,20

1.1.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	64	84,60	100,53	6.433,92
1.1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					34.953,93
1.1.2.1	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.311,89	6.312,11	18.936,33
1.1.2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,33	133,48	16.017,60
1.1.3			MOVIMENTO DE TERRA					4.830,46
1.1.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	240	1,83	2,17	520,80
1.1.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	52	51,87	61,63	3.204,76
1.1.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,44	69,19	82,21	1.104,90
1.1.4			FUNDAÇÃO					8.882,81
1.1.4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					1.820,87
1.1.4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,5	23,30	27,68	96,88
1.1.4.1.2	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	2,8	234,08	278,15	778,82
1.1.4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,0072	9,43	11,20	425,68
1.1.4.1.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,76	575,23	683,54	519,49
1.1.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					7.061,94
1.1.4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	16,8	23,30	27,68	465,02
1.1.4.2.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,4	93,85	111,52	2.498,04
1.1.4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,21	9,43	11,20	1.547,95
1.1.4.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,33	12,74	15,13	110,90
1.1.4.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,24	501,39	595,80	1.334,59
1.1.4.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	33,6	27,69	32,90	1.105,44
1.1.5			ESTRUTURA					939,77
1.1.5.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,36	132,89	157,91	530,57
1.1.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,73	7,88	9,36	194,03
1.1.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,31	10,48	12,45	53,65
1.1.5.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,2	679,63	807,60	161,52
1.1.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.742,16
1.1.6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	33,6	43,64	51,85	1.742,16
1.1.7			REVESTIMENTO					3.079,50
1.1.7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	73,92	5,42	6,44	476,04
1.1.7.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	73,92	29,64	35,22	2.603,46
1.1.8			SISTEMAS DE PISOS					19.818,00

1.1.8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	180	13,32	15,82	2.847,60
1.1.8.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	180	2,18	2,59	466,20
1.1.8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	180	66,38	78,87	14.196,60
1.1.8.4	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	m²	180	10,79	12,82	2.307,60
1.1.9			PINTURAS E ACABAMENTOS					14.235,80
1.1.9.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	67,2	2,66	3,16	212,35
1.1.9.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	67,2	22,02	26,16	1.757,95
1.1.9.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	67,2	14,19	16,86	1.132,99
1.1.9.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	180	43,80	52,04	9.367,20
1.1.9.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	167,17	8,89	10,56	1.765,31
1.1.10			INSTAÇÃO ELÉTRICA/SPDA					9.398,61
1.1.10.1	C4959	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1	913,62	1.085,65	1.085,65
1.1.10.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1	1.034,79	1.229,64	1.229,64
1.1.10.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	4	38,51	45,76	183,04
1.1.10.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4	62,10	73,79	295,16
1.1.10.5	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4	20,52	24,38	97,52
1.1.10.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	60	48,17	57,24	3.434,40
1.1.10.7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	46,72	55,51	55,51
1.1.10.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	10,86	12,90	38,70
1.1.10.9	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4	232,42	276,18	1.104,72
1.1.10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	228	4,52	5,37	1.224,36
1.1.10.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	56,96	9,61	11,41	649,91
1.1.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38.473,63
1.1.11.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	196,54	122,96	146,11	28.716,45
1.1.11.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	2.973,25	3.533,11	3.533,11
1.1.11.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.432,78	4.079,17	4.079,17



1.1.11.4	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	1.805,02	2.144,90	2.144,90
1.1.12			SERVIÇOS FINAIS					642,60
1.1.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	180	3,01	3,57	642,60
1.2			QUADRA 2					156.591,19
1.2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					19.593,92
1.2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6	216,07	256,75	1.540,50
1.2.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	10	696,74	827,93	8.279,30
1.2.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	60	46,85	55,67	3.340,20
1.2.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	64	84,60	100,53	6.433,92
1.2.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					34.953,93
1.2.2.1	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.311,89	6.312,11	18.936,33
1.2.2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,33	133,48	16.017,60
1.2.3			MOVIMENTO DE TERRA					4.830,46
1.2.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	240	1,83	2,17	520,80
1.2.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	m³	52	51,87	61,63	3.204,76
1.2.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	13,44	69,19	82,21	1.104,90
1.2.4			FUNDAÇÃO					8.882,81
1.2.4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					1.820,87
1.2.4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,5	23,30	27,68	96,88
1.2.4.1.2	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	2,8	234,08	278,15	778,82
1.2.4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	38,0072	9,43	11,20	425,68
1.2.4.1.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	0,76	575,23	683,54	519,49
1.2.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					7.061,94
1.2.4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	16,8	23,30	27,68	465,02
1.2.4.2.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	22,4	93,85	111,52	2.498,04
1.2.4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	138,21	9,43	11,20	1.547,95
1.2.4.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,33	12,74	15,13	110,90
1.2.4.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	2,24	501,39	595,80	1.334,59
1.2.4.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	33,6	27,69	32,90	1.105,44
1.2.5			ESTRUTURA					939,77
1.2.5.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	3,36	132,89	157,91	530,57
1.2.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	20,73	7,88	9,36	194,03
1.2.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4,31	10,48	12,45	53,65

1.2.5.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	0,2	679,63	807,60	161,52
1.2.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.742,16
1.2.6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	33,6	43,64	51,85	1.742,16
1.2.7			REVESTIMENTO					3.079,50
1.2.7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	73,92	5,42	6,44	476,04
1.2.7.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	m²	73,92	29,64	35,22	2.603,46
1.2.8			SISTEMAS DE PISOS					19.818,00
1.2.8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	180	13,32	15,82	2.847,60
1.2.8.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	180	2,18	2,59	466,20
1.2.8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	180	66,38	78,87	14.196,60
1.2.8.4	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	m²	180	10,79	12,82	2.307,60
1.2.9			PINTURAS E ACABAMENTOS					14.235,80
1.2.9.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	67,2	2,66	3,16	212,35
1.2.9.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	67,2	22,02	26,16	1.757,95
1.2.9.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	67,2	14,19	16,86	1.132,99
1.2.9.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	180	43,80	52,04	9.367,20
1.2.9.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	167,17	8,89	10,56	1.765,31
1.2.10			INSTAÇÃO ELÉTRICA/SPDA					9.398,61
1.2.10.1	C4959	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1	913,62	1.085,65	1.085,65
1.2.10.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1	1.034,79	1.229,64	1.229,64
1.2.10.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	4	38,51	45,76	183,04
1.2.10.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4	62,10	73,79	295,16
1.2.10.5	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4	20,52	24,38	97,52
1.2.10.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	60	48,17	57,24	3.434,40
1.2.10.7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	46,72	55,51	55,51
1.2.10.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	10,86	12,90	38,70
1.2.10.9	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4	232,42	276,18	1.104,72
1.2.10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	228	4,52	5,37	1.224,36
1.2.10.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	56,96	9,61	11,41	649,91
1.2.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38.473,63

1.2.11.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	196,54	122,96	146,11	28.716,45
1.2.11.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1	2.973,25	3.533,11	3.533,11
1.2.11.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.432,78	4.079,17	4.079,17
1.2.11.4	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	1.805,02	2.144,90	2.144,90
1.2.12			SERVIÇOS FINAIS					642,60
1.2.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	180	3,01	3,57	642,60
1.3			QUADRA 3					156.591,19
1.3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					19.593,92
1.3.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	216,07	256,75	1.540,50
1.3.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10	696,74	827,93	8.279,30
1.3.1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	60	46,85	55,67	3.340,20
1.3.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	64	84,60	100,53	6.433,92
1.3.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					34.953,93
1.3.2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.311,89	6.312,11	18.936,33
1.3.2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,33	133,48	16.017,60
1.3.3			MOVIMENTO DE TERRA					4.830,46
1.3.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	240	1,83	2,17	520,80
1.3.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	52	51,87	61,63	3.204,76
1.3.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,44	69,19	82,21	1.104,90
1.3.4			FUNDAÇÃO					8.882,81
1.3.4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					1.820,87
1.3.4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,5	23,30	27,68	96,88
1.3.4.1.2	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	2,8	234,08	278,15	778,82
1.3.4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,0072	9,43	11,20	425,68
1.3.4.1.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,76	575,23	683,54	519,49
1.3.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					7.061,94
1.3.4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	16,8	23,30	27,68	465,02
1.3.4.2.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,4	93,85	111,52	2.498,04
1.3.4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,21	9,43	11,20	1.547,95
1.3.4.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,33	12,74	15,13	110,90

1.3.4.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,24	501,39	595,80	1.334,59
1.3.4.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	33,6	27,69	32,90	1.105,44
1.3.5			ESTRUTURA					939,77
1.3.5.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,36	132,89	157,91	530,57
1.3.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,73	7,88	9,36	194,03
1.3.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,31	10,48	12,45	53,65
1.3.5.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,2	679,63	807,60	161,52
1.3.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.742,16
1.3.6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	33,6	43,64	51,85	1.742,16
1.3.7			REVESTIMENTO					3.079,50
1.3.7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	73,92	5,42	6,44	476,04
1.3.7.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	73,92	29,64	35,22	2.603,46
1.3.8			SISTEMAS DE PISOS					19.818,00
1.3.8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	180	13,32	15,82	2.847,60
1.3.8.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	180	2,18	2,59	466,20
1.3.8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	180	66,38	78,87	14.196,60
1.3.8.4	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	m²	180	10,79	12,82	2.307,60
1.3.9			PINTURAS E ACABAMENTOS					14.235,80
1.3.9.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	67,2	2,66	3,16	212,35
1.3.9.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	67,2	22,02	26,16	1.757,95
1.3.9.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	67,2	14,19	16,86	1.132,99
1.3.9.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	180	43,80	52,04	9.367,20
1.3.9.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	167,17	8,89	10,56	1.765,31
1.3.10			INSTAÇÃO ELÉTRICA/SPDA					9.398,61
1.3.10.1	C4959	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1	913,62	1.085,65	1.085,65
1.3.10.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	1	1.034,79	1.229,64	1.229,64
1.3.10.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	38,51	45,76	183,04
1.3.10.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4	62,10	73,79	295,16
1.3.10.5	98463	SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4	20,52	24,38	97,52
1.3.10.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60	48,17	57,24	3.434,40

1.3.10.7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	46,72	55,51	55,51
1.3.10.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	10,86	12,90	38,70
1.3.10.9	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4	232,42	276,18	1.104,72
1.3.10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	228	4,52	5,37	1.224,36
1.3.10.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	56,96	9,61	11,41	649,91
1.3.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38.473,63
1.3.11.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m ²	196,54	122,96	146,11	28.716,45
1.3.11.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	2.973,25	3.533,11	3.533,11
1.3.11.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.432,78	4.079,17	4.079,17
1.3.11.4	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	1.805,02	2.144,90	2.144,90
1.3.12			SERVIÇOS FINAIS					642,60
1.3.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	180	3,01	3,57	642,60
1.4			QUADRA 4					157.110,68
1.4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					20.113,41
1.4.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	6	216,07	256,75	1.540,50
1.4.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m ²	10	696,74	827,93	8.279,30
1.4.1.2	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	0,76	575,23	683,54	519,49
1.4.1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	60	46,85	55,67	3.340,20
1.4.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m ²	64	84,60	100,53	6.433,92
1.4.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					34.953,93
1.4.2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.311,89	6.312,11	18.936,33
1.4.2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,33	133,48	16.017,60
1.4.3			MOVIMENTO DE TERRA					4.830,46
1.4.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	240	1,83	2,17	520,80
1.4.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	m ³	52	51,87	61,63	3.204,76
1.4.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	13,44	69,19	82,21	1.104,90
1.4.4			FUNDAÇÃO					8.882,81
1.4.4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					1.820,87
1.4.4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	23,30	27,68	96,88
1.4.4.1.2	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2,8	234,08	278,15	778,82

1.4.4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	38,0072	9,43	11,20	425,68
1.4.4.1.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	0,76	575,23	683,54	519,49
1.4.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					7.061,94
1.4.4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	16,8	23,30	27,68	465,02
1.4.4.2.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	22,4	93,85	111,52	2.498,04
1.4.4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	138,21	9,43	11,20	1.547,95
1.4.4.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,33	12,74	15,13	110,90
1.4.4.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	2,24	501,39	595,80	1.334,59
1.4.4.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	33,6	27,69	32,90	1.105,44
1.4.5			ESTRUTURA					939,77
1.4.5.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	3,36	132,89	157,91	530,57
1.4.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	20,73	7,88	9,36	194,03
1.4.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4,31	10,48	12,45	53,65
1.4.5.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	0,2	679,63	807,60	161,52
1.4.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.742,16
1.4.6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	33,6	43,64	51,85	1.742,16
1.4.7			REVESTIMENTO					3.079,50
1.4.7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	73,92	5,42	6,44	476,04
1.4.7.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	m²	73,92	29,64	35,22	2.603,46
1.4.8			SISTEMAS DE PISOS					19.818,00
1.4.8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	180	13,32	15,82	2.847,60
1.4.8.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	180	2,18	2,59	466,20
1.4.8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	180	66,38	78,87	14.196,60
1.4.8.4	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	m²	180	10,79	12,82	2.307,60
1.4.9			PINTURAS E ACABAMENTOS					14.235,80
1.4.9.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	67,2	2,66	3,16	212,35
1.4.9.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	67,2	22,02	26,16	1.757,95
1.4.9.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	67,2	14,19	16,86	1.132,99
1.4.9.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	180	43,80	52,04	9.367,20

1.4.9.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	167,17	8,89	10,56	1.765,31
1.4.10			INSTAÇÃO ELÉTRICA/SPDA					9.398,61
1.4.10.1	C4959	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1	913,62	1.085,65	1.085,65
1.4.10.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1	1.034,79	1.229,64	1.229,64
1.4.10.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	4	38,51	45,76	183,04
1.4.10.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4	62,10	73,79	295,16
1.4.10.5	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4	20,52	24,38	97,52
1.4.10.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	60	48,17	57,24	3.434,40
1.4.10.7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	46,72	55,51	55,51
1.4.10.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	10,86	12,90	38,70
1.4.10.9	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4	232,42	276,18	1.104,72
1.4.10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	228	4,52	5,37	1.224,36
1.4.10.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	56,96	9,61	11,41	649,91
1.4.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38.473,63
1.4.11.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	196,54	122,96	146,11	28.716,45
1.4.11.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	2.973,25	3.533,11	3.533,11
1.4.11.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.432,78	4.079,17	4.079,17
1.4.11.4	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	1.805,02	2.144,90	2.144,90
1.4.12			SERVIÇOS FINAIS					642,60
1.4.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	180	3,01	3,57	642,60
1.5			QUADRA 5					156.071,70
1.5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					19.593,92
1.5.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6	216,07	256,75	1.540,50
1.5.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	10	696,74	827,93	8.279,30
1.5.1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	60	46,85	55,67	3.340,20
1.5.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	64	84,60	100,53	6.433,92
1.5.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					34.953,93
1.5.2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.311,89	6.312,11	18.936,33
1.5.2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	112,33	133,48	16.017,60

1.5.3			MOVIMENTO DE TERRA					4.830,46
1.5.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	240	1,83	2,17	520,80
1.5.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	m ³	52	51,87	61,63	3.204,76
1.5.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m ³	13,44	69,19	82,21	1.104,90
1.5.4			FUNDAÇÃO					8.363,32
1.5.4.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					1.301,38
1.5.4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	3,5	23,30	27,68	96,88
1.5.4.1.2	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	2,8	234,08	278,15	778,82
1.5.4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	38,0072	9,43	11,20	425,68
1.5.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					7.061,94
1.5.4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m ²	16,8	23,30	27,68	465,02
1.5.4.2.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	22,4	93,85	111,52	2.498,04
1.5.4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	138,21	9,43	11,20	1.547,95
1.5.4.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,33	12,74	15,13	110,90
1.5.4.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	2,24	501,39	595,80	1.334,59
1.5.4.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m ²	33,6	27,69	32,90	1.105,44
1.5.5			ESTRUTURA					939,77
1.5.5.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m ²	3,36	132,89	157,91	530,57
1.5.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	20,73	7,88	9,36	194,03
1.5.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	4,31	10,48	12,45	53,65
1.5.5.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	0,2	679,63	807,60	161,52
1.5.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.742,16
1.5.6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m ²	33,6	43,64	51,85	1.742,16
1.5.7			REVESTIMENTO					3.079,50
1.5.7.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m ²	73,92	5,42	6,44	476,04
1.5.7.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	m ²	73,92	29,64	35,22	2.603,46
1.5.8			SISTEMAS DE PISOS					19.818,00
1.5.8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m ²	180	13,32	15,82	2.847,60
1.5.8.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m ²	180	2,18	2,59	466,20
1.5.8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m ²	180	66,38	78,87	14.196,60
1.5.8.4	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	m ²	180	10,79	12,82	2.307,60

1.5.9			PINTURAS E ACABAMENTOS					14.235,80
1.5.9.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	67,2	2,66	3,16	212,35
1.5.9.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÇOS. AF_05/2017	m²	67,2	22,02	26,16	1.757,95
1.5.9.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÇOS. AF_11/2016	m²	67,2	14,19	16,86	1.132,99
1.5.9.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAÇOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	180	43,80	52,04	9.367,20
1.5.9.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	167,17	8,89	10,56	1.765,31
1.5.10			INSTAÇÃO ELÉTRICA/SPDA					9.398,61
1.5.10.1	C4959	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1	913,62	1.085,65	1.085,65
1.5.10.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.034,79	1.229,64	1.229,64
1.5.10.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	38,51	45,76	183,04
1.5.10.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4	62,10	73,79	295,16
1.5.10.5	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4	20,52	24,38	97,52
1.5.10.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NAO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60	48,17	57,24	3.434,40
1.5.10.7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	46,72	55,51	55,51
1.5.10.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	10,86	12,90	38,70
1.5.10.9	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	232,42	276,18	1.104,72
1.5.10.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	228	4,52	5,37	1.224,36
1.5.10.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,96	9,61	11,41	649,91
1.5.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38.473,63
1.5.11.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	196,54	122,96	146,11	28.716,45
1.5.11.2	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	2.973,25	3.533,11	3.533,11
1.5.11.3	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1	3.432,78	4.079,17	4.079,17
1.5.11.4	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1	1.805,02	2.144,90	2.144,90
1.5.12			SERVIÇOS FINAIS					642,60
1.5.12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	180	3,01	3,57	642,60
2			REFORMA DE QUADRAS					164.655,94
2.1			QUADRA POVOADO NOVA VIDA					98.301,85
2.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					901,32
2.1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	126,42	150,22	901,32
2.1.2			ESQUADRIAS					5.281,31
2.1.2.1			PORTAS DE MADEIRA					5.281,31



2.1.2.1.1	90824	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	367,39	436,56	873,12
2.1.2.1.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	259,22	308,03	308,03
2.1.2.1.3	090062	SEDOP	Porta mad. compens. c/ caix. aduela e alizar	m²	4,08	438,99	521,65	2.128,33
2.1.2.1.4	090062	SEDOP	Porta mad. compens. c/ caix. aduela e alizar	m²	3,78	438,99	521,65	1.971,83
2.1.3			SISTEMAS DE COBERTURA					16.711,50
2.1.3.1	070708	SEDOP	Cobertura - telha de alumínio ondulada e=0,5mm	m²	150	93,76	111,41	16.711,50
2.1.4			SISTEMAS DE PISOS					10.946,78
2.1.4.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					2.296,00
2.1.4.1.1	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	40	48,31	57,40	2.296,00
2.1.4.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					8.650,78
2.1.4.2.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	195,79	31,10	36,95	7.234,44
2.1.4.2.2	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,82	654,90	778,21	1.416,34
2.1.5			PINTURAS E ACABAMENTOS					56.316,38
2.1.5.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	847,2	9,66	11,47	9.717,38
2.1.5.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	m²	315	39,12	46,48	14.641,20
2.1.5.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	360	8,89	10,56	3.801,60
2.1.5.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	480	43,80	52,04	24.979,20
2.1.5.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	847,2	3,16	3,75	3.177,00
2.1.6			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					4.056,66
2.1.6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3	342,41	406,88	1.220,64
2.1.6.2	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	3	672,31	798,90	2.396,70
2.1.6.3	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	6	61,62	73,22	439,32
2.1.7			SISTEMA ELÉTRICO					1.012,14
2.1.7.1	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	10	24,16	28,70	287,00
2.1.7.2	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	1	25,23	29,98	29,98
2.1.7.3	170322	SEDOP	Centro de distribuição metálico de embutir p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	1	585,01	695,16	695,16
2.1.8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.075,76
2.1.8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	861,56	3,01	3,57	3.075,76
2.2			QUADRA - BAIRRO SENTADA					66.354,09
2.2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					901,32
2.2.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	126,42	150,22	901,32
2.2.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					6.060,63
2.2.2.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	135,59	31,10	36,95	5.010,05
2.2.2.2	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,35	654,90	778,21	1.050,58
2.2.3			PINTURAS E ACABAMENTOS					56.316,38
2.2.3.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	847,2	9,66	11,47	9.717,38
2.2.3.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	m²	315	39,12	46,48	14.641,20
2.2.3.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	360	8,89	10,56	3.801,60
2.2.3.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	480	43,80	52,04	24.979,20
2.2.3.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	847,2	3,16	3,75	3.177,00
2.2.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.075,76
2.2.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	861,56	3,01	3,57	3.075,76
						Total sem BDI	797.550,46	
						Total do BDI	150.061,43	
						Total Geral	947.611,89	

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 260306/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 18/04/2024 ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhães de Almeida, Nº 210, Centro, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA, a Praça do Mercado s/n, centro, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do email: cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com.

Joselândia (MA) em 05 de junho de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 13ad57f9a7902d32bf0da1ef7557373d

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 031/2024 - SEMUS 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Eva Dias Rodrigues Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de AOSD, **Férias Anuais**, pelo período de 05/06/2024 a 04/07/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 05 de junho de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 6ace93a8ddf06ebb0cd3fbd4f16dba10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023/PML; CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/PML.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14, situada na Avenida Domingos Guida, nº 120/A - Bairro Bela Vista, Sambaíba/MA, CEP 65.830-000. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais e construção de três pontes de concreto (pré-moldada) na Zona Rural do Município de Loreto/MA; **Valor Total** R\$ 2.534.081,40 (dois milhões quinhentos trinta quatro mil oitenta um reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0026.1-010 - Construção e Pavimentação de Pontes e Estradas Vicinais. **VIGENCIA:** 05/06/2024 a 05/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sebastião Filho Saraiva, RG nº 20753790026, GEJUSPC/MA, CPF nº 504.927.643-87 - Sócio Administrador

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d6599a2c6f5da9b829a07c49f5e27fd6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATO Nº: 006/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70, endereço na Avenida Dom Luís, 176, Mezanino, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.** CONTRATO Nº: 006/2023. **OBJETO:** prestação de serviços complementares, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Loreto/MA. VALOR TOTAL R\$ **211.585,68 (duzentos onze mil quinhentos oitenta cinco reais e sessenta oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-050 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 12.361.0021.2-058 - Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional, 12.361.0021.2-060 - Manutenção do Ensino Fundamental - Gestão Escolar e Docência, 12.365.0021.2-061 - Manutenção da Educação Infantil Pré - Escola Fundeb Gestão Escolar e Docência, 12.365.0021.2-065 - Manutenção e Funcionamento de Creches FUNDEB - Gestão Escolar e Docência, 12.366.0021.2-062 - Manutenção da Educação p/ Jovens e Adultos Geral, 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. VIGÊNCIA: 31/05/2024 a 31/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 01546312261481247d608cb8da5e2443

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATO Nº: 005/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70, endereço na Avenida Dom Luís, 176, Mezanino, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.** CONTRATO Nº: 005/2023. **OBJETO:** prestação de serviços complementares, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Loreto/MA. VALOR TOTAL R\$ **3.776.952,84 (três milhões setecentos setenta seis mil novecentos cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0003.2-031 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, 10.301.0017.2-032 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. VIGÊNCIA: 31/05/2024 a 31/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 295bed2d1332c808575563a7e7b4bc94

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATO Nº: 007/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 40.459.145/0001-70, endereço na Avenida Dom Luís, 176, Mezanino, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.** CONTRATO Nº: 007/2023. **OBJETO:** prestação de serviços complementares, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência

Social do Município de Loreto/MA. VALOR TOTAL R\$ **395.523,96 (trezentos noventa cinco mil quinhentos vinte três reais e noventa seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.2-040 - Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0011.2-047 - Atividades Relacionadas à Proteção Social Especial, 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividade de Proteção Social Básica, 3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. VIGÊNCIA: 31/05/2024 a 31/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e98210e32d0a43862108506931f2a550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 189/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.031/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA EDER R LIMA SÁ E CIA LTDA.** Valor Global: R\$ 3.555,50 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA EDER R. LIMA SÁ E CIA LTDA CNPJ nº 19.040.264/0001-05.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0f93475750924a49ffe9b710e298fc84

EXTRATO DO CONTRATO 193/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME.** Valor Global: R\$ 2.465,44 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.0200.2099.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Meio Ambiente. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ nº 06.750.514/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b993896625867129602e0fe3eca08e12

EXTRATO DO CONTRATO 194/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: **EMPRESA KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 2.544,00 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.0200.2099.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Meio Ambiente. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA CNPJ Nº 03.861.181/0001-39.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 03a63cd8cce5b07a7184c9dbd8840b00

EXTRATO DO CONTRATO 196/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 25.060,00 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0121.2010-Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Ensino Fundamental; 12.361.0121.2121-Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-Mais Educação Ensino Fundamental; 12.365.0121.2019 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-Creche; 12.365.0121.2020 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE- Pré-Escolar; 12.366.0121.2026 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - EJA; 12.367.0121.2029- Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Especial (AEE); 12.361.0121.2025 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Quilombola; 12.361.0121.2122 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões-Ma, 05 de Junho de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 66e4151902087f75a3cdce26732c8b60

EXTRATO DO CONTRATO 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 1.549,89 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.0200.2099.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Meio Ambiente. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões-Ma, 05 de Junho de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3de4dcb2d13a5515558fa299465c4124

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 005/2024.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 001/2023, nos termos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Projeto: "Dupla Sal e Luz e Convidados". Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Agente Cultural: Manoel de Jesus Luz Silva. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural n.º 005/2024. VIGENCIA INICIAL: 06.02.2024 a 06.05.2024. Passa-se a vigor por mais 3 (três) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. Matões-MA, 03 de maio de 2024. FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: adf68fbf05f4feb99ee4fdedfc1a707

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 006/2024

OBJETO Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 001/2023, nos termos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Projeto: "Gestos que falam". Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Agente Cultural: Maria Raimunda Soares de Oliveira. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural n.º 006/2024. VIGENCIA INICIAL: 06.02.2024 a 06.05.2024. Passa-se a vigor por mais 3 (três) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. Matões-MA, 03 de maio de 2024. FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2158922b13f9016f063db98532e78e4e

Código identificador: 6ea3d29eee5481375755a047f3032890

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 008/2024

OBJETO Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 001/2023, nos termos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Projeto: "Cine Rural Tanque da Rodagem". Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Agente Cultural: Cleciane Santos Melo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural n.º 008/2024. VIGENCIA INICIAL: 06.02.2024 a 06.05.2024. Passa-se a vigor por mais 3 (três) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. Matões-MA, 03 de maio de 2024. FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b63ff610c6e0371c190adcf223cd64d7

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 017/2024

OBJETO Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 002/2023, nos termos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Projeto: "Feira Livre". Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Agente Cultural: Rosaria Maria da Conceição de Assunção. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural n.º 017/2024. VIGENCIA INICIAL: 06.02.2024 a 06.05.2024. Passa-se a vigor por mais 3 (três) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. Matões-MA, 03 de maio de 2024. FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: eb9a2c9888a46c12d384b19f27c74ffc

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 016/2024

OBJETO Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 002/2023, nos termos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Projeto: "Feira Quebradeira de Coco do Gentil". Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Agente Cultural: Maria da Conceição Pereira Silva Rocha. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural n.º 016/2024. VIGENCIA INICIAL: 06.02.2024 a 06.05.2024. Passa-se a vigor por mais 3 (três) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. Matões-MA, 03 de maio de 2024. FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 027/2024

OBJETO Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital de Chamamento Público n.º 002/2023, nos termos da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Projeto: "Caixa de Música". Partes: Prefeitura do Município de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o Agente Cultural: Josué Batista de Almeida. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Execução Cultural n.º 027/2024. VIGENCIA INICIAL: 06.02.2024 a 06.05.2024. Passa-se a vigor por mais 3 (três) meses, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. Matões-MA, 03 de maio de 2024. FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1234b41eeca251f5819fd21a7253b293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/202-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DE MIRADOR/MA, com sede na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000, Mirador/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, JOSINETE RODRIGUES DA COSTA, CPF Nº: 386.549.113-87, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Educação de Mirador, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 021/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa MENEZES E SANTOS LTDA, CPF/CNPJ:

29.707.931/0001-06, representada por MARIA VILMA MENEZES SANTOS, nº do CPF 482.445.383-68, residente e domiciliada na Rua Ilhete Ribeiro, s/n, bairro: Trizidela, ColinasMA, Brasil, CEP: 65.690-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de

Mirador/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



FORNECEDOR - MARIA VILMA MENEZES SANTOS
CPF Nº 482.445.383-68
EMPRESA - MENEZES E SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 29.707.931/0001-06
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	6,25		38.437,50
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	9.240,00	KG	2,99	27.627,60
03	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	171,00	FRASCO	2,30	393,30
04	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos,	4.162,50	PACOTE	2,49	10.364,63
3	queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				

06	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	14.100,00	PACOTE	3,99	56.259,00
07	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação	4.155,00	PACOTE	6,20	25.761,00
4	sanitária de alimentos.				
08	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	12.465,00	PACOTE	6,99	87.130,35
09	Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	540,00	CAIXA	2,95	1.593,00



10	<p>Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas</p>	261,00	LATA	12,50	3.262,50
11	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	2.062,50	LATA	10,99	22.666,88
12	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.</p>	6.187,50	LATA	10,99	68.000,63

técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

13	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.100,00	POTE	4,85	10.185,00
14	Pão de forma, pacote com 500 g	5.400,00	PACOTE	5,02	27.108,00
15	Pão de forma integral , pacote com 500 g	1.200,00	PACOTE	7,01	8.412,00
16	POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1.290,00	KG	10,90	14.061,00
17	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.	2.085,00	KG	14,20	29.607,00
18	POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural. Em embalagem integra transparente de 1 kg. Com prazo de validade e registro no mapa.	2.220,00	KG	11,50	25.530,00
19	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou	2.370,00	FRASCO	5,99	14.196,30

7

o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

20	REFRIGERANTE DE 2LT - embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses. sabores variados.	1.350,00	LT	7,10	9.585,00
21	REFRIGERANTE EM LATA DE 300 ML - embalagem de alumínio, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses. sabores variados	900,00	LATA	2,30	2.070,00

Valor total da Adjudicação: R\$ 530.327,55 (quinhentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR



3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirador/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, NÃO É PERMITIDA a adesão de órgãos não participantes:

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo

estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após

terem assinado a ata. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mirador/MA, 28 de maio de 2024.



JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

MARIA VILMA MENEZES SANTOS
Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: aed405becd353920c5326ce8b552dd42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 51 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,
CONSIDERANDO a eleição para nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, o falecimento do presidente e a renúncia de alguns membros que compunham a antiga mesa diretora, realizada pelos seus pares e registrada em ata em reunião extraordinária do dia 9 de maio de 2024, com mandato de um ano, permitida uma recondução sucessiva conforme Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ZILENE NOBERTO DA SILVA BRAGA**, CPF 418.571.383-04 do mandato de 1ª secretária e o Sr. **Messias Souza Diniz**, CPF: 027.191.203-08 do mandato de vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 9 de maio de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
CPF nº 810.617.733-53
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d8e106ab772d1bc711a921c194bc9454

PORTARIA Nº 52/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,
CONSIDERANDO a eleição para Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, realizada pelos seus pares e registrada em ata em reunião extraordinária do dia 9 de maio de 2024, com mandato de um ano, permitida uma recondução sucessiva conforme Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde e Resolução CMS-NR nº 12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ZILENE NOBERTO DA SILVA BRAGA**, CPF 418.571.383-04, para presidente e o Sr. **Manoel Luís Bezerra Coelho**, CPF 278.696.283-87, para vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 9 de maio de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
CPF nº 810.617.733-53
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5e269c1ed764dbd1348bffc40a4c3527

PORTARIA Nº 53/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,
CONSIDERANDO a eleição para Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, realizada pelos seus pares e registrada em ata em reunião extraordinária do dia 9 de maio de 2024, com mandato de um ano, permitida uma recondução sucessiva conforme Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde e Resolução CMS-NR nº 12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DEBORA KARINE CORREA SÁ**, CPF: 042.534.713-31 para 1ª secretária e a Sra. Rita de Cassia Costa B. Correa, CPF 252.869.433-49, para 2ª secretária do Conselho Municipal de Saúde de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 9 de maio de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
CPF nº 810.617.733-53
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5e2fb5a17a40fd71dc99703b1a7d4c85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

Pregão Eletrônico Nº 004/2024
Processo Administrativo nº 013/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2024, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: JC BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, adjudicado os itens no valor de R\$ 570.337,50 (quinhentos e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Nova Colinas - MA, 04 de junho de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2f090e924335f4a13d7103449b037c6b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Pregão Eletrônico Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024, para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, no exercício do ano de 2024, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: JC BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, adjudicado os itens no valor de R\$ 316.619,20 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
Nova Colinas - MA, 05 de junho de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6f3fd151edb512076c9e68f4f715716c

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 35. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fb05013bee06ab50d552c1704ea7d96f

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 36. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2a3384c8d00880a569f1b23a1aa70c2b

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.361.0007 2 038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.361.0007 2 038 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 36. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b36fc895f3524d4184a3ad26c15d2aff

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.365.0007 2 036 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.365.0007 2 036 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 36. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *c5a8da3ccacc54be9cc5138665912c64*

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 36. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *5ff687377df3e534db8be8f7fe22ae20*

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004 2. 052 Manut/funci da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 36. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *b6dcae88f65da20edfec385c03acfd9f*

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade: 10.302.0004 2. 051 Manut/funci do Hospital Municipal, 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS, Unidade: 10.302.0004 2. 051 Manut/funci do Hospital Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados

no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 36 e 37. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *355c37da99671003aab0db1566cdf082*

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 0215 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08 122 0002 2.070 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 0215 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08 122 0002 2.070 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 37. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *14265ced21cdd75cf6507d0af4ab77bd*

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DE DOTAÇÃO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2024

ONDE SE LÊ: RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08 244 0008 2.071 Manut. e Func. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

LEIA-SE: RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08 244 0008 2.071 Manut. e Func. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Publicados no Diário do Município do dia 25 de março de 2024 Edição nº 3315 pag 37. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *1f19697c1a9b5182e5077e8e2922061f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2024, no dia 24 de junho de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e reinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, ventiladores e equipamentos de refrigeração com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para atender as necessidades da Prefeitura de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 05 de junho de 2024.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
PREGOEIRA

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 385d66816a0712bd6803145f047ecae2*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, localizada na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP: 65.585-000, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2024, no dia 24 de junho de 2024, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário local, cujo objeto é a Contratação dos serviços de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet para atendimento da Lei Municipal nº 135, de 09 de novembro de 2021 e implantação do Programa Wi-Fi Livre no município de Paulino Neves/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, bem como pela internet, através dos nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>; Pelo site: www.licitacaopaulinoneves.com.br/; ou pelo e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com.

Paulino Neves/MA, 05 de junho de 2024.

CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
PREGOEIRA

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 89853ac06ed4467ecc6aff9b7effc29c*

PORTARIA Nº 1708, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1708, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ACLESIO LIMA DE MENEZES inscrito no CPF sob nº 011.029.551-08 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE JUNHO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 70f5887f71fa4c269bb6c4353ff594c6*

PORTARIA Nº 1709, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1709, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ANGELITA CASTRO CARVALHO inscrita no CPF sob nº 085.031.887-40 lotada na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE JUNHO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8d14b1b68b86f96c98af7f422da08cd4*

PORTARIA Nº 1710, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1710, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. WELLIGTON ROCHA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 084.838.073-86 lotado na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE JUNHO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f6fed08431b0620c8f7c9c7beca8da1a

PORTARIA Nº 1711, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1711, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. WELLIGTON ROCHA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 084.838.073-86 lotado na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE JUNHO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 59f89999e48076a79e7d70d6bdaa25da

PORTARIA Nº 1712, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1712, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CLAUROLÍLIA BATISTA REIS, inscrita no CPF sob nº 095.292.783-73 lotada na Escola Municipal Felipe Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE JUNHO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 027b0e06d8003fc10877661f370d5802

PORTARIA Nº 1713, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 1713, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOILSON ROCHA VIANA, inscrito no CPF sob nº 065.152.983-23 lotado na Escola Municipal Nestor Rodrigues da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE JUNHO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 57f15fb2edb53cc1ec0a639002e21d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
29/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, inscritos no CNPJ: 39.684.701/0001-22. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 110.499,43 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) ao Contrato Nº 29/2024, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios, representando um acréscimo de 24,91%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 29 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: Iolanda Marques Silva, Secretária Municipal de Saúde; RONALDO DE JESUS JUNIOR - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 52888d283ca139d6182b6ca954b9b41d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 19/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 14/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de junho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 15/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de junho de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 166/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 166/2024 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- EXONERAR, o (a) senhor (a) **KAIO AGUIAR HORTEGAL**, portador (a) do CPF: **017.601.943-01**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: bd81233240475ad566c5ddded7cf41f0

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022)

Contratada: Proconstec - Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda.

CNPJ: 04.454.383/0001-29

Endereço: Rua 02 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA

O Prefeito Municipal de Penalva/MA, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 65/2022, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Alterar as informações relativas às dotações orçamentárias informadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 65/2022.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Fonte de Recurso: 1 500 00 - Transferências não Vinculadas a Impostos
Função Programática: 04.122.0003.2123.0000 - Manutenção e Reformas de Prédios Públicos Logradouros e Vias

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo. Penalva/MA, 04 de março de 2024.

Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 3c71c1e7076ca283aad3062a5a0d6ad5

PORTARIA Nº 167/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 167/2024 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

- EXONERAR**, o (a) senhor (a) **ANA PAULA PEREIRA RAMALHO**, portador (a) do **CPF: 027.346.313-69**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA
JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 168/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 168/2024 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,
RESOLVE:

- EXONERAR**, o (a) senhor (a) **JOVANE MELO AMORIM**, portador (a) do **CPF: 563.915.283-49**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA
JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 169/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 169/2024 - SEMGOV.

NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **BRUNO RODRIGUES VIEIRA**, portador (a) do **CPF: 947.530.243-34**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 8b928f5e0d965d9dfd1c662e7eee5519*

PORTARIA Nº 170/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 170/2024 - SEMGOV.

NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **LUCIVANE MELO AMORIM PAIVA**, portador (a) do **CPF: 836.105.883-49**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 04 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

*Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 47e5634ffab6fa56b789b55ce5e6f011*

PORTARIA Nº 171/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 171/2024 - SEMGOV.

EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **IOLANDA TEIXEIRA SERRA**, portador (a) do **CPF: 148.685.203-34**, do cargo de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 125e1e3c6973bcc557416e2914db1c8a

PORTARIA Nº 172/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 172/2024 - SEMGOV.

**NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

- NOMEAR**, o (a) senhor (a) **IOLANDA TEIXEIRA SERRA**, portador (a) do **CPF: 148.685.203-34**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 6b15b95526132945845fc2ad13432012

PORTARIA Nº 173/2024 - SEMGOV.

PORTARIA Nº 173/2024 - SEMGOV.

**NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

- NOMEAR**, o (a) senhor (a) **CARLOS ODILON SOARES SILVA**, portador (a) do **CPF: 754.616.843-00**, para o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
- A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: f33e3406b4522e669ee93b6e274a6726

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 060/2024 PIO XII (MA), 05 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e, considerando a Lei Municipal nº. 218 de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a Estrutura Administrativa do quadro próprio de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **GEOVANNA ROSA DA SILVA FARIAS, CPF nº 112.788.453-05**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE APOIO SUPERIOR - DANS - 2**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII - Pio XII PREV., Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº. 218/2023;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao quinto dia do mês de junho de 2024.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4e86de8e850e78fd45fea7d5b0a99c5d*

PORTARIA Nº 061/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA, resolve,

RESOLVE,

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20**, do cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Pio XII - MA 05 de Junho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6f7330536acb1e0d97cafb7866f9c558*

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Grande S/N, Vila Nova, Povoado São José da Mata, Zona Rural para funcionamento da Unidade Escolar Darcy Ribeiro da Secretaria de Educação do Município de Pio XII - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Valdirene Dos Santos da Silva, portador do CPF sob o nº 025.881.273-71, residente e domiciliado no Povoado São José da Mata Zona Rural, Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 05 de junho de 2024. Marcia de Moura Costa Martins. Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1276a57d0ac7656afee1af7291c9c68a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Secretaria Municipal de obras, transporte e desenvolvimento urbano de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0034/2024 que teve como Objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Vargas-MA, que aconteceu no dia 10 de maio de 2024, Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa DR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: Nº63.576.359/0001-21 com o valor total de R\$ R\$ 819.768,50 (Oitocentos e dezenove e setecentos e sessenta e oito e cinquenta centavos) Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. **Presidente Vargas/MA, 5 de junho de 2024. JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAUJO - Secretaria de obras, transporte e desenvolvimento urbano.**

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b0f1f34346b6439601f5f6549ce9c228*

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

Acha-se aberto no município de Presidente Vargas-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretário Municipal de saúde, que tem como objeto: Aquisição de colchões hospitalares para atender a rede municipal de Saúde de Presidente Vargas, com início das propostas dia 06/06/2024 às 08h até dia 12/06/2024 às 15h (horário de Brasília). O processo será realização no Portal Licitar Digital site <https://licitar.digital/>. O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência Municipal e disponível através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Base Legal: Lei 14.133/2021. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço



eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Operador de Compra Direta.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: fc76a6489105cdfb35cfa2b4404bc2a6

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

Acha-se aberto no município de Presidente Vargas-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretário Municipal de saúde, que tem como objeto: Aquisição de quadros brancos para atende a rede municipal de educação do município de Presidente Vargas, com início das propostas dia 06/06/2024 às 09h até dia 12/06/2024 às 16h (horário de Brasília). O processo será realização no Portal Licitador Digital site <https://licitar.digital/>. O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência Municipal e disponível através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Base Legal: Lei 14.133/2021. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas-MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Operador de Compra Direta.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e4df02a085a0552e462c7a73554c1532

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

A Secretaria Municipal de obras, transporte e desenvolvimento urbano de Presidente Vargas do Município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de Homologação de Licitação na modalidade Pregão eletrônico Nº 034/2024 que teve como Objeto Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Vargas-MA, que aconteceu no dia 10 de Maio de 2024. Onde o mesmo foi homologado em favor da Empresa CNPJ: DR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: Nº63.576.359/0001-21 com o valor total de R\$ R\$ 819.768,50 (Oitocentos e dezenove e setecentos e sessenta e oito e cinquenta centavos) Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. **Presidente Vargas/MA, 5 de junho de 2024, JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAUJO - Secretaria de obras, transporte e desenvolvimento urbano.**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b20a903340fd029895a37e3c632abcbf

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos que possa interessar, o resultado do processo licitatório de Nº Pregão Eletrônico Nº 034/2024

que teve como Objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Vargas-MA, tendo como empresa vencedora DR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 63.576.359/0001-21 No valor total de R\$ 819.768,50 (Oitocentos e dezenove e setecentos e sessenta e oito e cinquenta centavos). As vistas do processo encontram-se franqueadas para consulta nos dias de segunda a sexta-feira, das 08h às 12hs na sede da Prefeitura, localizada na Av Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas-MA. Presidente Vargas-MA 05 de junho de 2024. ARNALDO LUNA DE SOUSA /Secretária Municipal de administração.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2cc033b1d613a969fc9791505d47ffa6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.01.02/2024-PMR. UNIDADE GESTORA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. Elisangela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021. FORNECEDORA: W. S TRINDADE LTDA, CNPJ: 07.934.454/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Wervesson Silva Trindade. OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	200	GLOBO	R\$ 10,58	R\$ 2.116,00
16	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML 75ML	FRASCO	100	SANDOZ	R\$ 42,99	R\$ 4.299,00
28	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	UNID	50	PHARMASCIENE	R\$ 9,69	R\$ 484,50
46	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA C/100 AMP	CAIXA	24	BLAU	R\$ 954,07	R\$ 22.897,68
99	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	UNID	20	HUMALOG	R\$ 67,84	R\$ 1.356,80
116	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG 10GR	BISNAGA	1000	MEDLEY	R\$ 5,16	R\$5.160,00
176	SUPOSITORIO GLICERINA infantil CX/12	CAIXA	40	GRANADO	R\$ 13,19	R\$ 527,60

Valor Total Registrado R\$ 36.841,58 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 836bcd9e33c15d47b572f64a7f10f14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 003.599.363-42.
36/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024



12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de insumos de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário, suas Secretarias e demais departamentos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência,
Razão social: F N LOBATO LTDA CNPJ/MF: 49.774.175/0001-45 Endereço: Rua Trinta E Oito, Nº 09, Qdra 26, Sala 01, Vinhais - Sao Luis/MA Contatos: (98) 98457-9950 / (98) 3089-0230 / fnlobato2023@gmail.com Representante: FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO ITENS REGISTRADOS: 14 e 15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 13.257,50 (treze mil , duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dia 05 de junho de 2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: b73128798c768a6e8d0302284d836d61

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 003.599.363-42.
Processo Administrativo nº	36/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de insumos de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário, suas Secretarias e demais departamentos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência,
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME CNPJ/MF: 05.808.979/0001-42 Endereço: Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto - SP Contatos: (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com Representante: Vanessa Correa da Rocha ITENS REGISTRADOS: 1,2,4,5,6,7,9,11,13 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 41.840,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
Data de Publicação:	Dia 05 de junho de 2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: bcf05dfa026f20e258a171d2c8297b31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 003.599.363-42.
Processo Administrativo nº	36/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de insumos de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário, suas Secretarias e demais departamentos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência,
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão social: VR SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA CNPJ/MF: 39.232.093/0001-15 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS - SALA 04 ALTOS Nº 207, APEADOURO-SÃO LUÍS -MA Contatos: (98)984895593/ vrservicosecomericialtda@hotmail.com Representante: Vinicius Silva Linhares ITENS REGISTRADOS: 3,8,10 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 53.672,74 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Data de Publicação:	Dia 05 de junho de 2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 7ded02c5348f6dd41d9ca4fe908cdeea



AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA EM ROSÁRIO/MA

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA EM ROSÁRIO/MA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

A banca avaliadora chegou às seguintes notas do projeto "O MAIOR SÃO JOÃO DE ROSÁRIO", segundo os critérios definidos no Edital:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO NOTA ALCANÇADA

Objetivo específico do projeto 12

Justificativa 15

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município 20

Metodologia e capacidade do proponente de execução e gerenciamento do seu plano de ação 18

Plano de aplicação do projeto 14

Quanto ao objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencadas na instrução Normativa MINC Nº 10 de 28 de dezembro de 2023 10

TOTAL 89

Carlos Kezede Salomão Rocha
Secretário Adjunto De Cultura e Turismo

Renata Santos
Secretária

Riba Barbosa
Coordenador

Rosário - MA, 03 de junho de 2024.

A banca avaliadora chegou às seguintes notas do projeto "A CULTURA VAI À FEIRA", segundo os critérios definidos no Edital:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO NOTA ALCANÇADA

Objetivo específico do projeto 13

Justificativa 14

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município 19

Metodologia e capacidade do proponente de execução e gerenciamento do seu plano de ação 19

Plano de aplicação do projeto 15

Quanto ao objeto da proposta contempla explicitamente a parcela da população elencadas na instrução Normativa MINC Nº 10 de 28 de dezembro de 2023 10

TOTAL 90

Carlos Kezede Salomão Rocha
Secretário Adjunto De Cultura e Turismo

Renata Santos
Secretária

Riba Barbosa
Coordenador

Rosário - MA, 03 de junho de 2024

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO

Código identificador: 94979fcc70899368fe402d7a603692b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
COMUNICADO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

Em conformidade com o pedido formulado pela servidora pública **ANDRESSA CARVALHO DE SOUZA**, e com base na legislação eleitoral vigente, comunicamos o deferimento do pedido de desincompatibilização do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir do dia 06 de junho de 2024, até o encerramento do período eleitoral.

A legislação eleitoral exige a desincompatibilização de servidores públicos que pretendem se candidatar a cargos eletivos, visando assegurar a isonomia e transparência no processo eleitoral. Em atendimento a essa normativa, a solicitação foi analisada e deferida, garantindo-lhe o afastamento das atividades funcionais pelo período necessário.

Durante o período de desincompatibilização, a servidora pública estará afastada de suas funções, não sendo permitido o exercício de atividades relacionadas ao seu cargo de Agente Comunitária de Saúde, até o término do período eleitoral estabelecido.

Santa Filomena do Maranhão, 05 de junho de 2024.
Atenciosamente,
NITERRAN SOARES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 90f47cbc1cb5977c24bb7424cf3d002e

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor NITERRAN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **NITERRAN SOARES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 923.122.413-15, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.
Registre-se.
Publique-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: da357a22e6950841bb284dd9138d482e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	031/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTAMUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 839.430,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J. P. DE SAMPAIO	CPF/CNPJ:	07.765.446/0001-56
ENDEREÇO:	AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1262	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3374-1803	E-MAIL:	ESTECON.CONTADOR@IG.COM.BR
REPRESENTANTE:	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO	CPF:	911.496.813-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	FIAT/MOB 1.0, 2019, FLEX	-	UNIDADE	23.338,50	R\$ 1,00	R\$ 23.338,50
2	FIAT/STRADA FIRE CE 1.4 2011 FLEX	-	UNIDADE	21.432,50	R\$ 1,00	R\$ 21.432,50
3	FIAT/UNO WAY 1.0 FLEX 2011	-	UNIDADE	15.769,00	R\$ 1,00	R\$ 15.769,00
4	NISSAN FRONTIER 2014 CABINE DUPLA . DIESEL	-	UNIDADE	57.579,50	R\$ 1,00	R\$ 57.579,50
5	FIAT/STRADA CS 1.4 8V (ambulância) 2018	-	UNIDADE	27.996,00	R\$ 1,00	R\$ 27.996,00
6	CITROËN AICROSS START 1.5 2017 LEX	-	UNIDADE	25.337,00	R\$ 1,00	R\$ 25.337,00
7	RENAULT MASTER VAN /AMBULÂNCIA DIESEL 2021	-	UNIDADE	93.530,50	R\$ 1,00	R\$ 93.530,50
8	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ESD GASOLINA 2007	-	UNIDADE	4.455,00	R\$ 1,00	R\$ 4.455,00
9	MOTO HONDA /CG 125 TITAN KS 2002 GASOLINA	-	UNIDADE	2.877,50	R\$ 1,00	R\$ 2.877,50
10	MOTO HONDA BROS 2006 150 KS GASOLINA	-	UNIDADE	3.096,00	R\$ 1,00	R\$ 3.096,00
11	MOTO HONDA BROS 150 KS 2006 GASOLINA	-	UNIDADE	3.789,00	R\$ 1,00	R\$ 3.789,00
12	MOTO HONDA CG 125 FAN 2008 GASOLINA	-	UNIDADE	3.232,00	R\$ 1,00	R\$ 3.232,00
13	MOTO POP 100 2008 GASOLINA	-	UNIDADE	1.965,50	R\$ 1,00	R\$ 1.965,50
14	MOTO HONDA NXR BROS 160 ESD 2017 FLEX	-	UNIDADE	8.033,50	R\$ 1,00	R\$ 8.033,50
15	MOTO HONDA CG125 TITAN	-	UNIDADE	2.786,50	R\$ 1,00	R\$ 2.786,50
16	MOTO HONDA NXR BROS 150 ESD 2007/2008 GASOLINA	-	UNIDADE	4.020,50	R\$ 1,00	R\$ 4.020,50
17	MOTO YAMAHA/YBR125 E 2001 GASOLINA	-	UNIDADE	1.234,00	R\$ 1,00	R\$ 1.234,00
18	MOTO YAMAHA/YBR 125 2003 GASOLINA	-	UNIDADE	1.422,50	R\$ 1,00	R\$ 1.422,50
24	IVECO TECTOR CAÇAMBA 260 E28 2013/2014 DIESEL	-	UNIDADE	93.614,00	R\$ 1,00	R\$ 93.614,00
25	IVECO/CITY CLASS 70C17 2013 DIESEL	-	UNIDADE	67.795,00	R\$ 1,00	R\$ 67.795,00
26	ONIBUS OF 1519 FOZ 2400 DIESEL	-	UNIDADE	70.000,00	R\$ 1,00	R\$ 70.000,00
27	ONIBUS LO 916 ORE LO 2018 DIESEL	-	UNIDADE	99.850,00	R\$ 1,00	R\$ 99.850,00
28	ONIBUS OF 1519 R.ORE 2014 DIESEL	-	UNIDADE	64.950,00	R\$ 1,00	R\$ 64.950,00
29	ONIBUS OF1519 R.ORE 2014 DIESEL	-	UNIDADE	64.950,00	R\$ 1,00	R\$ 64.950,00
30	ONIBUS V8L 4X4 EO 2012 DIESEL	-	UNIDADE	76.376,00	R\$ 1,00	R\$ 76.376,00
Valor Total					R\$ 839.430,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO CPF nº 911.496.813-49

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0593ebccb9bc75e618139e66381a1d3e

PORTARIA N.º 07, DE 4 DE JUNHO DE 2024/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2024.

PORTARIA N.º 07, DE 4 DE JUNHO DE 2024/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2024.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá – SANTAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **RONILSON BATISTA CARVALHO**, portador do CPF nº 064.432.983-14, brasileiro, solteiro, representado neste ato por sua curadora LEUDILENE BATISTA CARVALHO, portadora do CPF nº 020.439.103-29, na qualidade de filho inválido, da ex-servidora ANTONIA BATISTA CARVALHO, que se encontrava aposentada à data do óbito, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, conforme Decreto nº 08/2012, falecida em data de 09.05.2020, com fundamento legal nos artigos 8º, 47, I, § 2º, 48, I, 51, 53, 55, 57, da Lei Municipal nº 382/2014 e art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.412, 00 (um mil quatrocentos e doze reais), a contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Luzia do Paruá - MA, 4 de junho de 2024.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
SANTAPREV

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
PROVENTOS DA SERVIDORA FALECIDA À DATA DO ÓBITO	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 208/2006.	R\$ 1.045,00
CÁLCULOS DA PENSÃO	
Valor da pensão, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF	R\$ 1.045,00
Mês de maio/2020 - proporcional à data do óbito -23 dias (salário vigente da época R\$ 1.045,00)	R\$ 775,32
Pensão 2021	R\$ 1.100,00
Pensão 2022	R\$ 1.212,00
Pensão 2023 - janeiro a abril	R\$ 1.302,00
Pensão 2023 - maio a dezembro	R\$ 1.320,00
Pensão 2024	R\$ 1.412,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00

Santa Luzia do Paruá - MA, 4 de junho de 2024.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá

SANTAPREV

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 77dc8a1bbeb60b53df6621904dff42e1

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024, assinado em 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 004/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 06.238.376/0001-15. Valor Global: R\$ 240.676,11 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2024. Vigência Final: 3 de Junho de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 3 de Junho de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 09e6daac1b2327e0195876414dec1584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 018/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de empresa de engenharia para recuperação da pintura do Meio fio totalizando 25.000,00mts, na sede do município do Município de São João do Paraíso/MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico: cplsjparaiso@gmail.com, com data para envio das propostas do dia 06/06/2024 até 10 de Junho de 2024 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. São João do Paraíso - MA, 05 de Junho de 2024. Gilvany Pereira Gomes.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f912be2214c1065b67c69ac23216941e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 080501/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,

Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de junho de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 04 de junho de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro..

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9a9e7443635529f262fb5d6023dc696b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070505/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 04 de junho de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro..

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7bb7b3094ee1c3bc69847c4992febda6d

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070506/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de malharia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 04 de junho de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro..

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8315f854c9ec71d92abb0b242c446643*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de vídeo monitoramento com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 04 de junho de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro..

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 873e3ce3fff0075dad94ae627bcd2be*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por LOTE, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 04 de junho de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro..

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 59942bb0031d78b0ac63a3b1d1a88825*

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2024. Processo Administrativo nº 070505/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que que está realizando novamente o chamamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma das quadras poliesportivas: Aluizio Gomes De Sousa (o vovozão) e Biro Biro no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 04 de junho de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

SRP

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 350888191a9fefdf20100848ef157da

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônica Eletrônico nº 018/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 010402/2024. Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os semáforos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Empresa Vencedora: K2 MULT SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 20.207.131/0001-51, com sede na Av. Presidente Medici Nº 830 Bairro: Olaria, Centro, São João Dos Patos - MA CEP: 65.665/000, representada pelo senhor. Alam Jorns Pereira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 954.159.633-91. Processo Licitatório Homologado no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 no dia 05 de junho de 2024, pelo Secretária Municipal de Administração, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1df9076fb532d37f69e5f32a54e32847

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2023-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023**

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023, firmado em 03 de abril de 2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº. 14.546.719/0001-37, e a Sra. NOÊMIA CARREIRO DA SILVA, CPF sob o nº 055.105.463-87, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 70/2023, referente a Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Manoel Olímpio, Centro, São Raimundo das Mangabeiras -Ma., destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social deste município.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 70/2023, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Nº 70/2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo do Termo de Contrato inicialmente pactuado.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

ASSINATURAS: A Sra. EDNAYRA CARDOSO COELHO, (LOCATÁRIA), e a Sra. NOÊMIA CARREIRO DA SILVA, (LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b6ec71e0f6d70772e8091b09279b12bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-

AVISO DE REABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2024-SRP

Ref. Processo Administrativo n.º 005.40/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Torna-se público aos interessados, a reabertura da Dispensa Eletrônica sob o nº 004/2024, para Registro de Preços, data da reabertura dia 11/06/2024 às 09:00hs através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de rouparia e equipamentos esportivos, para Secretaria de Assistência Social do município de Serrano do Maranhão, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis. Serrano do Maranhão 05 de junho de 2024. Ivanilza de Jesus, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: fda24be2954dca93a77df548c3113d0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230404/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 17/05/2024
ABERTURA: 11:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS BURITIZINHO, CHAPADINHA, XARÉU E RIACHÃO TODOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230404/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, reuniram-se na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Senhor **João Rocha dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura, Transporte E Serviços Urbanos, denominados: **ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024** e o Senhor: **Ernaldo Araujo Guimarães** portador do RG nº 1513196 e CPF nº 396.758.663-49, representante da empresa: **E. ARAUJO GUIMARAES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 06.211.864/0001-39**, situada na Rua Padre José da Cunha Deca, nº 74, Bairro: Centro, Arari/MA, CEP: 65.480-000, respectivamente, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Buritizinho, Chapadinha, Xaréu e Riachão todos no Município de Sucupira do Norte - MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: E. ARAUJO GUIMARAES LTDA	
CNPJ: 06.211.864/0001-39	Inscrição Estadual: 12.781691-7
Endereço: Rua Padre José da Cunha Deça, nº 74, Bairro: Centro, Arari/MA, CEP: 65.480-000	Inscrição Municipal: 001052
Tel./Fax(98) 8800-1444	EMAIL: eagumas@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Prazo de Execução	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Pov. Buritizinho	1	120 dias	Unid.	R\$ 185.033,94	R\$ 185.033,94
2	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Pov. Chapadinha	1	120 dias	Unid.	R\$ 185.033,94	R\$ 185.033,94
3	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Pov. Xaréu	1	120 dias	Unid.	R\$ 185.033,94	R\$ 185.033,94
4	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Pov. Riachão	1	120 dias	Unid.	R\$ 185.033,94	R\$ 185.033,94
VALOR TOTAL						R\$ 740.135,76

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade da Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão

gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de MIRADOR/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 05 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Rocha dos Santos
Secretária Municipal De Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

E. ARAUJO GUIMARAES LTDA

CNPJ 06.211.864/0001-39
Representante: Erinaldo Araujo Guimarães
RG nº 1513196 e CPF nº 396.758.663-49
DETENTOR DO REGISTRO

A.
B.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: e0595763a080e8329be002985050ebb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 019/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 019/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** RENOVE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.180.319/0001-35, sediado(a) na Avenida Dom Luís, 880, S 302, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. **OBJETO:** aquisição de livros didáticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação: **VALOR TOTAL** R\$ 47.760,00 (quarenta sete mil setecentos sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 12.361.0012.2-062 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB (30%) - 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ENZO MAGALHAES PINHEIRO, RG nº 3993888 - SSP/PI - Representante legal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8bfc165e20a29ea7dd61fa50e6002416

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 087/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.796.097/0001-03, situada à Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 087/2020. OBJETO:** prestação de serviços de locação de um veículo de interesse do Gabinete do Prefeito. **VALOR TOTAL** R\$ 117.600,00 (cento dezessete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-003 Gestão da Administração Superior - Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 03/06/2024 a 03/06/2025. Tasso Fragoso/MA, 31 de maio de 2024. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 61d7c462968fd3e4a1969b548102702c

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 086/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.796.097/0001-03, situada à Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 086/2020. OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obra e Urbanismo. **VALOR TOTAL** R\$ 289.200,00 (duzentos oitenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 03/06/2024 a 03/06/2025. Tasso Fragoso/MA, 31 de maio de 2024. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2ec0afc1837c05dd83bb16059bc72ad8

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 088/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.796.097/0001-03, situada à Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 088/2020. OBJETO:** prestação de serviços de locação de um veículo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 03/06/2024 a

03/06/2025. Tasso Fragoso/MA, 31 de maio de 2024. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 2e5892ba858c990a7b76edaf944ac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, órgão gestor da política cultural municipal, torna público o **resultado da análise de habilitação referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - Fomento à Cultura**, com a finalidade de fomentar a atuação de grupos culturais, artistas, fazedores de cultura e organizações com ou sem fins lucrativos, nos termos da LEI COMPLEMENTAR No 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento à cultura, do DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que regulamenta a PNAB, do DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e demais normas pertinentes à espécie. **HABILITADA:** CRIARTE PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **CNPJ:** 01.011.009/0001-60. Timbiras/MA, 05 de maio de 2024. **Eduardo Frazão da Silva** -Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Portaria Nº 013/2022.

Publicado por: NEILA MELO BEZERRA
Código identificador: 597f960e0a483cc8f2808b10323daf77

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão nos termos da Lei nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA**, CPF nº 967.930.743-34, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, nos termos do artigo 15º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras,
Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: ceb2acf438619c7f4bfe8b29be518d8f

PORTARIA Nº 66, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão nos termos da Lei nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO**, CPF nº 224.443.193-20, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nos termos do artigo 14º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras,
Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: eafc0917f24452c94b49c93cfe2e8337*

PORTARIA Nº 67, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão nos termos da Lei nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FILIFE AUGUSTO DE PAIVA ROSA**, CPF nº 052.225.353-98, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I - ASST I**, nos termos do artigo 14º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 8f780d340e74be7b0205cc1a87a60b90*

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo em comissão nos termos da Lei nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FILIFE AUGUSTO DE PAIVA ROSA**, CPF nº 052.225.353-98, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nos termos do artigo 14º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: f0959f3f8ca9eebcc2870dc66d68b119*

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo em comissão nos termos da Lei nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS GUEDES NETO**, CPF nº 024.708.353-48, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, nos termos do artigo 15º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO BORBA LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 17b754e8b541ab0c388f4a55e4380ba3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 15/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 05/06/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 64.858,80 (sessenta quatro mil

oitocentos cinquenta oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0026.1032.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 05/06/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: b475a84a4d1615ab41ebaf0b6f9b2558

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 217, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 217, de 05 de Junho de 2024.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto da União nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Viana;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Viana, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Parágrafo único. Para fins do presente Decreto, os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento;
- II - Carteira de identidade ou Registro Geral (RG);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - Título de Eleitor;
- V - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VI - Certidão de Óbito.

Art. 3º. O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

- I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;
- II - Fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;
- III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município;
- IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;
- V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população vulnerabilizada.
- VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

Art. 4º. O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - Conselho Tutelar;

§1º. O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§2º. Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

§3º. Poderão ainda ser convidados a participar como colaboradores do Comitê, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, atuantes da área objeto deste decreto, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:

- I - Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- II - Ministério Público do Estado do Maranhão;
- III - Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
- IV - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- V - Hospitais e Maternidades municipais;
- VI - Organizações não governamentais.

§4º. Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 5º. O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

Art. 6º. Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º. A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: ba809a471f3b682fbeca4577033ce45b

PORTARIA Nº 0701, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Portaria nº 0701, de 05 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros integrantes do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

NOME	ORGÃO	FUNÇÃO
Marylourdes Azevedo Borges	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TITULAR
Leiliane Pereira Cutrim	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SUPLENTE
Edilson Coelho de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TITULAR
Rosenilde Silva Melonio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SUPLENTE
Nivia Fernanda Silva Pinheiro Neves	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TITULAR
Dayene Nunes Martins Rocha	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SUPLENTE

Matheus Silva Gomes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	TITULAR
Diego Davydson Lima Costa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	SUPLENTE
Adila Raquel Ferreira Gomes Mendonça	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR
Anne Catherine Freitas Botelho	Secretaria Municipal de Saúde	SUPLENTE
Marília Garcias Mendes	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	TITULAR
Eulina Aires Nunes	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	SUPLENTE
Werbeth Sá	Conselho Tutelar	TITULAR
Yago Fabricio Galvão Gonçalves	Conselho Tutelar	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 460869673fe9ef63597e2d30ef85c80f

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 178-2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 237/2024 AO CONTRATO Nº 178/2023 FIRMADO EM 23/05/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.361.437/0001-72, sediado(a) na Rua 05, Edmundo Calheiros , Nº 1091, São Francisco, São Luís/Ma. CEP: 65.076-390., neste ato representado JOSEMAR GOMES ARAÚJO, portador do RG de nº 0209118620023, expedida pela SSP MA, inscrito(a) no CPF sob nº 019.729.453-78.VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 178/2023, firmado em 26.05.2023, da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 178/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24.05.2024 e término em 24.05.2025. SIGNATÁRIOS: através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.913.408/0001-33, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde- Ordenadora de Despesas, Sra. Loyane Coutinho Santana , brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 014.393.353-11, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.361.437/0001-72, sediado(a) na Rua 05, Edmundo Calheiros , Nº 1091, São Francisco, São Luís/Ma. CEP: 65.076-390., neste ato representado JOSEMAR GOMES ARAÚJO, portador do RG de nº 0209118620023, expedida pelo(a) S, inscrito(a) no CPF sob nº 019.729.453-78, doravante designada CONTRATADA. Viana – MA 23/05/2024. Loyane Coutinho Santana – Secretária Municipal de Saude.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 9641a9176db2b92048d36ac3606639d5

PORTARIA Nº 0702, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Portaria nº 0702, de 05 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA SÂMILLA BRIENA SERRA SILVA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a senhora **SÂMILLA BRIENA SERRA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.506.403-00, do cargo comissionado de Assessor Especial de Apoio Institucional vinculado à Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Políticos, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 6d4f47629b01e1a13408183134a176ca

PORTARIA Nº 0703, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Portaria nº 0703, de 05 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RAYLSON RAMON SANTOS NUNES DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o servidor **RAYLSON RAMON SANTOS NUNES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 040.102.813-59, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 6192f22bef6f1a5ae02c5c1e0f3a6156*

PORTARIA Nº 0704, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Portaria nº 0704, de 05 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SAMILLA BRIENA SERRA SILVA PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **SAMILLA BRIENA SERRA SILVA**, inscrita no Registro Geral sob o nº 019549922002-0 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.506.403-00, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 7e68c3d292bec66fd3964b7d3c070f88*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br